



REQUERIMENTO Nº 002/2023

AUTORA: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora integrante do **MDB**, de acordo com a Lei Orgânica, e Regimento o Regimento Interno do Poder Legislativo de Tucumã/PA, encaminha ao Plenário no ensejo de que depois de discutida e votada, seja aprovado o seguinte:

Realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir a atual situação das **ESTRADAS VICINAIS EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE**.

Senhor Presidente,

O presente Requerimento tem fundamentação legal nos termos do Regimento Interno, Artigo 56, Inciso III e no Artigo 17, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Tucumã, que rezam, respectivamente:

Art. 56, Inciso III

Apresentar proposições e sugerir medidas que visam interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do executivo.

Art. 17, inciso XV

A Câmara municipal poderá convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para, prestar informações sobre matéria de sua competência.

Destaco que, com a aprovação do presente Requerimento, deverão ser **CONVIDADOS**: Secretário de Infraestrutura, Fiscal de Licitações que envolvem a contratação de aluguel de máquinas e recuperação de estradas, Representante das empresas que executaram obras na Zona Rural período 2021/2003 e todos os agentes da Administração Pública envolvidos e afetos ao tema.

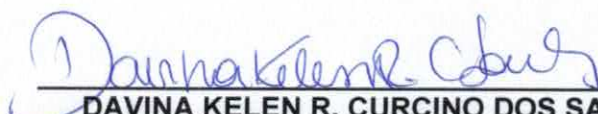


JUSTIFICAÇÃO

A AUDIÊNCIA PÚBLICA, é um instrumento democrático utilizado para dar transparência aos serviços públicos e oportunidade de participação popular, vem de encontro ao anseio da sociedade, portanto, uma oportunidade ímpar de envolver os interessados nos trabalhos e nas obras de interesse público.

Nessa premissa, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, ora proposta, tem por objetivo, atender o clamor da população da Zona Rural deste município, que vem sofrendo há exatos 2 anos e 3 meses com as péssimas condições das **estradas vicinais** do nosso município, que devido muitos serviços terem sido realizados de baixa qualidade, vem acarretando prejuízos a muitos estudantes da zona rural, que estão impedidos de estudar, pois o transporte escolar não consegue realizar o deslocamento necessário para buscar os estudantes das escolas municipais, e também que vem gerando grandes prejuízos aos nossos produtores rurais, em consequência do aumento do deslocamento gerando a elevação do custo do frete, fazendo-se necessária a realização de audiência pública, para esclarecer e discutir os problemas relacionados às pastas afetas ao tema, na busca de esclarecimentos e soluções no mais breve tempo.

Enfim, Senhor Presidente e caros colegas vereadores e vereadoras matéria não falta para ser examinada, discutida e deliberada por esta Casa de Leis. Desta forma, por se tratar de um assunto de grande importância social, e que, na qual a população carece de informações e solução, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização da tal audiência pública, para ser **realizada entre os dias 20 de março e o dia 06 de abril de 2023, às 10h30 min.**



DAVINA KELEN R. CURCINO DOS SANTOS.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.